



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2016 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 17 de março de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 581/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **6,79%** (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento) na remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, efetivos e comissionados, conforme tabela anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual — LOA, estando precedidas de estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 3º Retroagir os seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 17 de março de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I CARGOS COMISSIONADOS/QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	C/H	SALÁRIO
Assessor contábil	1	Ensino superior em contabilidade	30 h	R\$ 3.477,15
Procurador	1	Ensino superior em Direito	30 h	R\$ 3.477,15
Controlador	1	Ensino superior	30 h	R\$ 2.844,95
Tesoureiro	1	Ensino médio	30 h	R\$ 2.444,11
Chefe de Gabinete	1	Ensino médio	30 h	R\$ 2.444,11
Secretário Geral	1	Ensino médio	30 h	R\$ 2.444,11
Coordenador Administrativo	1	Ensino médio	30 h	R\$ 1.896,61
Secretário Parlamentar	3	Ensino médio	30 h	R\$ 1.896,61

ANEXO II CARGOS EFETIVOS/QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	C/H	SALÁRIO
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	30 h	R\$ 1.919,43
Auxiliar de serviços gerais - ASG	1	Ensino médio	30 h	R\$ 1.750,76

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**,

conforme demanda solicitada, em favor da empresa **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 24.563.754/0001-18)**, no valor total R\$ 19.577,50 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 17 de março de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO